



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **HUANJIN HUANG**

Referência: Processo SEI nº **08704.004215/2025-41**

Conforme disposto no art. 135, III, do Dec. nº 9.199/17, fica a senhora **HUANJIN HUANG**, nacional da China, nascida em 05/01/1946, com RNM de nº V5328633, **NOTIFICADA** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** corridos, sob pena de instauração de procedimento de perda de autorização de residência.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:
(...)

III - ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa.

Tal justificativa poderá ser enviada para o endereço eletrônico **ure.cas.sp@pf.gov.br**.

MÁRCIO MESSIAS BRITO
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MESSIAS BRITO, Profissional de Serviços Aeroportuários**, em 04/08/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=141889309&crc=740DD6A1.
Código verificador: **141889309** e Código CRC: **740DD6A1**.

Referência: Processo nº 08704.004215/2025-41

SEI nº 141889309